CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:00, para os fins legais, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Pierre Jean Bernard Guiollot, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado e Dirk Achiel Marc Beeuwsaert. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-013/2025, de 15 de agosto de 2025, a saber: 1 – Assunto para Deliberação: 1.1 – Aprovar a eleição da Diretora de Sustentabilidade, que passará a compor a diretoria executiva da Companhia, e suas atribuições; e 1.2 – Aprovar a transferência das ações detidas pela ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. na Ibitiúva Bionergética S.A. para a outra acionista – Tereos Açúcar e Energia do Brasil S.A., em decorrência do encerramento do escopo da sociedade, conforme prazo e condições estabelecidas para a implantação da usina de biomassa UTE Ibitiúva. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue, sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Foi aprovada a criação da Diretoria de Sustentabilidade, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, e a nomeação da Sra. Thais Ferraz Soares, brasileira, engenheira ambiental, casada, portadora da cédula de identidade nº 131055261 emitida por IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 011.785.937-03, para o cargo de Diretora de Sustentabilidade da Companhia, que tomará posse no dia 1º de outubro de 2025 e pelo prazo que resta à atual diretoria, ou seja, até 1º de junho de 2028, sendo que, findo o mandato, os diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos diretores que os substituam, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada, ainda, a atribuição da referida diretoria: compete à Diretora de Sustentabilidade: a) Liderar a estratégia de sustentabilidade da Companhia, em alinhamento com os objetivos estabelecidos pelo controlador, garantindo a implementação das políticas, planos de ação e metas globais, incluindo, mas não se limitando àqueles relacionados à trajetória carbon net zero e à proteção da natureza; b) Responsabilizar-se pelo levantamento e padronização das informações de sustentabilidade necessárias aos reportes a stakeholders internos e externos; c) Dirigir as atividades operacionais de meio ambiente, gerindo toda a rede de responsáveis e equipes de meio ambiente, corporativa e localmente, garantindo a implementação e disseminação de procedimentos e diretrizes padronizados; d) Dirigir as atividades de gestão fundiária, garantindo o cumprimento das leis ambientais e outras legislações pertinentes ao uso do patrimônio imobiliário; e) Dirigir a Responsabilidade Social Corporativa, promovendo o fortalecimento do relacionamento social da Companhia e o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua, e direcionando a aplicação dos recursos destinados ao investimento social, próprios ou incentivados; f) Prestar suporte ao desenvolvimento de negócios, aplicando a expertise ambiental e social a novos projetos, de modo a garantir o equilíbrio ambiental e o cumprimento dos requisitos internos e externos; g) Coordenar as atividades do Comitê de Sustentabilidade, garantindo o reporte diligente de suas atividades aos órgãos da Alta Administração; e h) dirigir os processos e ações de segurança empresarial, visando garantir a

proteção das pessoas e ativos. Em complemento, conforme indicado na apresentação da Reunião de Conselho que aconteceu no dia 26 de junho de 2025, a coordenação do Comitê de Sustentabilidade será desempenhada também pela Sra. Thais Ferraz Soares, a partir do dia 1º de outubro de 2025; e Item 1.2 – Foi aprovada a celebração do contrato e demais instrumentos necessários para a efetivação da transferência das ações detidas pela ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. na Ibitiúva Bionergética S.A., que representam 95% da totalidade de ações da companhia, para a outra acionista – Tereos Açúcar e Energia. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro